INDICAÇÃO Nº 055/2019

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que seja determinado ao setor competente da Municipalidade, a realização de uma eficaz fiscalização em todo Jardim Morumbi, para verificação do estado em que se encontram os terrenos particulares daquela localidade. Em caso de notificação expedida, que sejam lavradas multas para que os mesmos fiquem em situação minimamente aceitável.

Sala das Sessões, 25 de março de 2019.

MARCÃO DO BASQUETE
VEREADOR